



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0003184/2021-41, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 19 de janeiro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 174, de 29 de setembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS